

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Pelotas, com sede na Praça Vinte de Setembro nº 455, na cidade de Pelotas/RS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.729.992/0005-70, neste ato representado pelo Diretor Geral, Carlos Jesus Anghinoni Correa, nomeado pela Portaria nº 1754/2017 de 05 de julho de 2017, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial da União de 01/12/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO E /OU PERMANENTE** para uso do Campus Pelotas do Instituto Federal Sul-rio-grandense e para outros órgãos ou entidades da Administração que aderiram via Intenção de Registro de Preços, conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

GERENCIADOR	U.G
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CAMPUS PELOTAS	158467
PARTICIPANTES	U.G
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Reitoria	158126
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Charqueadas	158340
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Camaquã	151878
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Gravataí	158126
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Jaguarão	158126
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Lajeado	155144
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Novo Hamburgo	158126
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Sapiranga	155146
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Sapucaia do Sul	158339
Instituto Federal Sul-rio-grandense - Campus Santana do Livramento.	154773
Comando da 8ª Brigada de Infantaria Motorizada / RS	160380
Batalhão Central de Manutenção.	160329

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data da homologação do Pregão.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

Poderão utilizar-se da Ata de Registros de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e regras estabelecidas na Lei 8.666/93 e no Decreto 7.892/13, relativas à utilização do Sistema de Registros de Preços.

CLÁUSULA IV – DOS PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registros de Preços é o especificado na tabela abaixo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago é o constante da proposta apresentada pela empresa, no Pregão, detentora da presente Ata, a qual também a integra;

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
GRUPO 1					
1	PROCESSADOR PARA COMPUTADORES DESKTOP DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.	MARCA: AMD FABRICANTE: AMD MODELO/VERSÃO: RYZEN 5 4600G	UNID	179	889,82
2	PLACA-MÃE PARA CPU AMD RYZEN COMPATÍVEL COM SÉRIES 4000 DE 2ª GERAÇÃO, SOQUETE AM4. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.	MARCA: GIGABYTE FABRICANTE: GIGABYTE MODELO/VERSÃO: GA-A320M-H	UNID	184	547,00
3	MÓDULO DE MEMÓRIA RAM DDR4 COM CAPACIDADE DE 8GB, COM FREQUÊNCIA DE PELO MENOS 2400 MHZ. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DE ACORDO COM O EDITAL.	MARCA: KINGSTON FABRICANTE: KINGSTON MODELO/VERSÃO: KVR24N17S8/8	UNID	374	266,40

CLÁUSULA V – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

A entrega deverá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho. O local da entrega é o estabelecido no item 04 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

CLÁUSULA VI – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito, por meio de ordem bancária, na conta indicada pelo fornecedor, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto, de acordo com os termos do Edital.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos na entrega dos materiais e ainda, quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatória as sanções previstas no item 23 do Edital.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Eletrônico e as propostas de preço das licitantes classificadas.

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, ou relativa ao processo administrativo que lhe deu origem.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013 e demais normas aplicáveis.

De acordo:

Razão Social: LICITEC TECNOLOGIA EIRELI EPP

CNPJ: 16.628.132/0001-00

Endereço completo: Rua GUILHERME 1191 SALA 05 - COSTA E SILVA - JOINVILLE SC CEP: 89.218-501

Número do telefone: (47) 3025-4100

e-mail: DIEGO@LICITECTECNOLOGIA.COM.BR

(Assinatura do declarante)

(Nome do declarante)

(N.º do RG do declarante)